



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 044/2021

### CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, nos termos estabelecido no processo nº. 14346/1/2021, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2018, homologado no dia 23 de maio de 2019, conforme relação de classificação abaixo:

- **COMPARECIMENTO NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2022 DAS 08:30HRS. ÀS 11:30 HRS.**

#### CARGO – DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4775562-8	CLAUDIA REGINA DA CRUZ ARMENIO	39º

#### CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO NEGROS E AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4815899-2	ROGERIO TADEU OLIVEIRA FRANCISCO	42º
4804496-2	IARA RAMOS DE HARO FREITAS	43º

#### CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4772718-7	ALESSANDRO AQUINO DA SILVA	169º
4736811-0	GISELE GUIMARÃES ANTUNES DA CONCEIÇÃO	171º
4715349-0	ARNIVAL RIBEIRO DOS SANTOS	172º
4802233-0	ROSANGELA MARTINS	173º
	CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS	174º
4808056-0	RAPHAELA TIRELLI MARTINS RODRIGUES	175º
4741472-3	CAROLINA INES BONINI	176º
4777220-4	JONAS SOUZA DE BRITO	177º

#### CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM

CLASSIFICAÇÃO NEGROS E AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
48045764	MONICA REJANE SILVA DE JESUS	02º

#### CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4732749-9	BRUNA SCENEGAGLIA CORREA DE BRITO	08º
4714155-7	DEBORA CRISTINA MARQUES SANGENTO	09º
44718599-6	IRIS VIRGINIA RONDANINE SANCHES	10º



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

### CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4741901-6	TIFFANY ANGEL COSTA FERREIRA	27º

### CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4749202-3	LIDIANE APARECIDA TEIXEIRA FERREIRA	51º

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à **UAP - Unidade de Apoio Pedagógico**, sito à **Av. São João, nº. 545- Centro, Peruíbe/SP**, utilizando obrigatoriamente máscara (s) de proteção facial e munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018 e histórico escolar;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos, e CPF;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
DIRETOR DE ESCOLA	a) Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou Gestão Escolar ou Licenciatura de graduação plena com complementação pedagógica	40H	R\$ 5.186,17



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

	e habilitação em Administração Escolar ou Gestão Escolar ou pós graduação "Stricto Sensu" na área de Educação, e b) Ter no mínimo 6 (seis) anos de experiência como docente da educação básica, devidamente comprovada, em escola autorizada e reconhecida por órgãos oficiais, ou 03 (três) anos de experiência como docente na educação básica e 03 (três) anos no exercício de cargo ou função de especialista de educação básica, devidamente comprovadas, em escola autorizada e reconhecida por órgãos oficiais.		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com habilitação para docência	24 e 30 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	R\$ 2.456,39 - 24H R\$ 3.070,50 - 30H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL (D.M.)	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Especial Deficiência Mental ou pedagogia com pós-graduação em Educação Especial.	18, 27 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	R\$ 1.842,30 -18H R\$ 2.763,44 -27H R\$ 3.684,62 -36H
SECRETÁRIO DE ESCOLA	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 1.803,61
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO - JUVENIL	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 1.912,83

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL